

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0143/2019, de 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros discentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP – Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a realização de processo eleitoral em curso, sob a égide do Edital nº CPV.034/2019, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos membros discentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, designados pela Portaria nº CPV.0141/2018, de 03 de setembro de 2018, até o dia 06 de setembro de 2019.

WALDO LUIS DE LUCCA